

**COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE AO CANCELAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE  
DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA**



**RIVA 9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

Companhia de Capital Autorizado

CNPJ nº 13.457.942/0001-45

NIRE nº 31300130304

Rua dos Otoni nº 177

CEP 30.150-270, Belo Horizonte – Minas Gerais

**Riva 9 Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”), em conjunto com o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder” ou “Agente Estabilizador”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“Bradesco BBI”), o Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA”), o Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”), a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP Investimentos”) e a Caixa Econômica Federal (“Caixa” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o Itaú BBA, o Santander e a XP Investimentos, os “Coordenadores da Oferta”), comunicam que protocolizaram, nesta data, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), pedido de cancelamento da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Oferta”), consideradas as atuais condições de mercado.**

Nos termos do item 9 do Aviso ao Mercado divulgado em 24 de junho de 2020 e reapresentado em 2 de julho de 2020 (“**Aviso ao Mercado**”), todos os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e/ou os Pedidos de Reserva da Oferta Não Institucional serão cancelados. Caso o Acionista da Direcional Engenharia ou o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente incidentes sobre movimentação financeira sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, caso venham a ser criados, e se a alíquota for superior a zero, no prazo máximo de três dias úteis contados da data desta comunicação.

Por fim, a Companhia e os Coordenadores da Oferta informam que os investidores, que assim desejarem, poderão obter mais informações sobre o cancelamento da Oferta dirigindo-se aos endereços e contatos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta indicados na seção item “21 – Informações Adicionais” do Aviso ao Mercado.



Belo Horizonte, 28 de julho de 2020

### Coordenadores da Oferta



### Instituições Consorciadas

